

matrícula

62.386

ficha

01

São Paulo, 09 de novembro de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 132, localizado no 13º andar do "EDIFÍCIO PORTO SEGURO, situado à rua Visconde da Luz, nº 88, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, contendo a área útil de 67,9700m², área comum de garagem de 20,7750m². (uma vaga indeterminada) área comum coberta e descoberta de 26,6520m² e a área total de 115,3970m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,3534%.

CONTRIBUINTE:- 084.139.0136-7 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- JRI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.999, CGC/MF. 44.389.864/0001-12.

REGISTROS ANTERIORES:- R.02/Mat. 46.096 e R.03/Mat. 36.090, deste Cartório. (Mat. 48.501).

Waldyr Wander - Oficial Tabelião

R.01/62.386

Data:- 09/novembro/1982

Pelo instrumento particular datado de 25/ outubro /1.982, a proprietária, já qualificada, representada por Gilberto Canhadas, TRANSMITIU POR VENDA a RICARDO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, técnico de basquete, RG. número 5.763.105 e CIC. número 054.471.088/61, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Artur Ramos, número 250, apartamento número 72 - Jardim América, o imóvel, pelo valor de Cr\$8.131.084,50.-

- continua no verso -

matricule

fishes

62.386



YAKKO

Waldyr Walder - Oficial Mayor

R.02/ 62.386

Data:- 09/novembro/1982

[illegible]

Walter Walter - Official Map

Av.03

Data: 30/ABRIL/1.997

CONSTA que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob o número 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nos termos do instrumento particular datado de 10 de março de 1997.

JOSÉ CARLOS MILANÉS DE CASTRO

Escrevente Habilitado

Substituto do Oficial

Av.04/

Data: 30/ABRIL/1.997

-continua na ficha 02-

matrícula

62.386

ficha

02

São Paulo, de

de 1997

CANCELADO o R.02 referente à hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, nos termos do instrumento particular datado de 10 de março de 1997.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto do Oficial

Av.05/

Data: 08/JULHO/1.997

CONSTA o casamento de **RICARDO CARDOSO GUIMARÃES** com **ROSANA MARIA BORTOLETTO**, realizado em 04 de dezembro de 1982, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.973 no Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado, deste Estado, a qual passou a assinar-se **ROSANA MARIA BORTOLETTO GUIMARÃES**; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 14 de dezembro de 1990, pelo Registro Civil do Município e Comarca de Descalvado, neste Estado, nos termos do requerimento datado de 01 de julho de 1997, subscrito por Ricardo Cardoso Guimarães, brasileiro, empresário, RG. nº 5.763.105-0-SP, CPF/MF. nº 054.471.088-61, domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 178, apto. 123-A.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

Av.06/

Data: 08/JULHO/1.997

CONSTA que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº 299.053.0188-5; conforme prova o Recibo de Imposto Predial do exercício de 1997, nos termos do requerimento datado de 01 de junho de 1997, subscrito por Ricardo Cardoso Guimarães, brasileiro, empresário, casado, RG. nº 5.763.105-0-SP, CPF/MF. nº 054.471.088-61, domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 178, apto. 123-A.

-continua no verso-

matrícula

62.386

ficha

02

verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

R.07/

Data: 06/OUTUBRO/1997

Pelo instrumento particular datado de 24 de setembro de 1997, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, **RICARDO CARDOSO GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.763.105-0-SSP/SP, CPF. nº 054.471.088-61 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, após da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5973 no Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado, deste Estado, **ROSANA MARIA BORTOLETTO GUIMARÃES**, brasileira, corretora de valores, RG. nº 14.143.999-3-SSP/SP, CPF. nº 050.440.478-48, domiciliados na Rua Professor Arthur Ramos nº 178, apto. 23, nesta Capital, transmitiram por venda a **LUCIANA PETEAN**, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG. nº 18.862.738-8-SSP/SP, CPF. nº 131.552.598-41; e, **DENIS SIPAS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. nº 19.823.558-SSP/SP, CPF. nº 108.321.778-06, domiciliados na Rua Caravelas nº 09, em Santo André, neste Estado, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00, sendo R\$23.562,00 referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS. A presente venda é feita com a interveniência da **Caixa Econômica Federal-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, representado por seu Escritório de Negócios São Paulo - Centro Leste.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. G. DOS SANTOS
Oficiala

continua na ficha 03

matrícula
62.386

ficha
03

Av.08/

Data: 21/JUNHO/2011

PROT. 436.374

Por requerimento datado de 17 de junho de 2011, verifica-se o casamento de **LUCIANA PETEAN** com **DENIS SIPAS SIQUEIRA**, realizado em 06 de novembro de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 17/OUTUBRO/2011

PROT. 442.532

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 03 de outubro de 2011, **DENIS SIPAS SIQUEIRA** e sua mulher **LUCIANA PETEAN**, já qualificados, transmitiram por venda a **JERONIMO FERREIRA ROSA**, brasileiro, administrador, RG nº 8.088.149-X-SSP/SP, CPF/ME nº 744.982.588-00, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA**, brasileira, capitalista, RG nº 8.994.747-2-SSP/SP, CPF/ME nº 284.472.618-67, domiciliados em Franca-SP, na Avenida Rio Branco nº 181, Estação, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$350.000,00



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 17/OUTUBRO/2011

PROT. 442.532

Por instrumento particular datado de 03 de outubro de 2011, **JERONIMO FERREIRA ROSA** e sua mulher **MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$280.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 03 de novembro de 2011. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data.

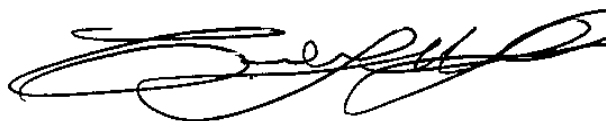
continua no verso

matrícula
62.386

ficha
03
verso

CNS: 11.349-8

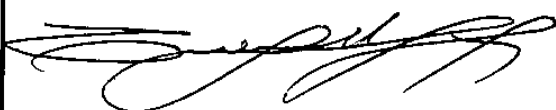
(Enquadramento da operação: SFH).

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 06/JANEIRO/2017

Fica cancelado o **R.10**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 22 de agosto de 2016. Protocolo nº 528.240 de 03/01/2017.

 **Carla S. C. Santos**
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 07/FEVEREIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JERONIMO FERREIRA ROSA**, CPF/ME nº 744.982.588-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível da Fazenda Pública Municipal e Ambiental de Caldas Novas/GO - STJ, nos autos do processo nº 555714281/20218090024. Data do Pedido: 01 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0113.01990508-IA-640. Protocolo nº 617.789 de 02/02/2022. Selo Digital: 1134983E10000000588858221.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.13/

Data: 08/AGOSTO/2024

Por Certidão expedida em 02 de agosto de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 32º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10875977820238260100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO SEGURO**, CNPJ nº 54.200.514/0001-10 (exequente) e **JERONIMO FERREIRA ROSA**, CPF nº 744.982.588-00 e **MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA**, CPF nº 284.472.618-67 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$21.408,47. Figura(m) como depositário(s): JERONIMO FERREIRA ROSA. Protocolo nº 668.170 de 05/08/2024. Selo Digital: 113498331000000107472024D.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.